

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro - CEP: 37262-000 - Tel.(35) 3863-1701

PORTARIA Nº 7.475/2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.183/2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização.

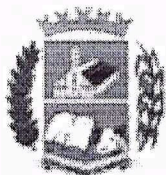
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de Santo Antônio do Amparo.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no Decreto nº 2.183/2026.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Raquel Maria Carvalho de Castro Ramos	201279-4	Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação
Adriana Borges	058101-0	Pedagoga
Sandra de Oliveira Lima	067201-0	Pedagoga
Roziana Abílio Freire	000375-0	Pedagoga
Zoraia Mata de Carvalho Correa	157101-0	Pedagoga
Luzimar Felomena Avelar Carrara	168801-0	Professora
Lucimara das Graças Custodio	201288-1	Professora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro - CEP: 37262-000 - Tel.(35) 3863-1701

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG , 08 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526 AVELAR:59678526620
Dados: 2026.07.08 16:21:35
620 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

